



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 995/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A
CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.
275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2377 Página 121 Ano: X

Data: 26/10/2021

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0E9CF9FC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 995/2021**

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR
A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:85C909D6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 996/2021**

**AUTORIZA O CHEFE DE GABINETE A VIAJAR
A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o CHEFE DE GABINETE, o Senhor **EMERSON DOS SANTOS LEANDRO**, a viajar nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:47534A1E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DO DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1**

TOMADA DE PREÇO N.º 022/2021-PMI
PROCESSO n.º 146/2021-PMI

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 09:00 horas, reuniu-se na sala de licitações, a comissão de licitação nomeada pela portaria 816/2021 para fins de abertura e análise dos documentos de habilitação apresentada pela proponente HAUS- INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI inscrita sob CNPJ: 36.753.207/0001-84.

Dando início aos trabalhos, importante informar que houve a abertura da referida licitação conforme dia especificado no Edital, a empresa HAUS- INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI, não houve representante já que a mesma protocolou os envelopes e foi embora.

No início houve vista dos Envelopes pela da comissão de licitação que assim desejaram, nos envelopes ainda lacrados como todos puderam atestar, prosseguindo aos trabalhos a comissão de licitação fez a conferência da documentação de habilitação da empresa proponente. Após finalizar a conferência dos documentos de habilitação, a comissão de licitação verificou nos documentos apresentados pela empresa HAUS- INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI que a mesma apresentou os documentos de habilitação em conformidade com o previsto no edital, no entanto apresentou a certidão federal vencida onde a mesma venceu no dia 24 de outubro de 2021.

Diante do exposto fica declarada a licitante habilitada provisoriamente, ficando a mesma intimada para apresentação da certidão prevista no item 11.2.2 do edital quanto a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conjunto/unificada, na forma da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014, expedido pela secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente.

O prazo para apresentação de sua regularidade fiscal relativo a exigida no item 11.2.2 do edital será o previsto no edital no item 10, alínea “a”, o qual prevê:

As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, onde havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, conforme estabelecido no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A apresentação da referida documentação nos termos descritos acima é condição indispensável para a habilitação da licitante, onde a não apresentação da referida documentação ensejará na declaração de inabilitação da licitante.

O envelope nº 2 contendo a proposta da proponente HAUS- INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI ficará lacrado em poder da Prefeitura Municipal de Iporã/Pr em envelope lacrado e assinado por todos os Membros e representanteda comissão de licitação.

A data de continuação para abertura do envelope de propostas de preços da licitante habilitadas será comunicada através de aviso, no portal transparência e Diário Oficial do Município.

Iporã/Pr, 25 de outubro de 2021.

Comissão de Licitação:

GILBERTO MARCIANI
Portaria 816/2021

MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA

ISABELE SALATA ALVES

Empresas Proponentes:
HAUS- INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIREL